



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

005852/2024



## 2º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1.292, Centro, Linhares-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Bruno Margotto Marianelli**, brasileiro, casado, RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antonio Guerra Wandermurem**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram entre si o presente **2º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão** da servidora efetiva do Município de Linhares senhora **CIBELI ALTOÉ MARINATO DAS CANDEIAS**, firmado em 16 de novembro de 2020, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1- Fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/01/2025 e 31/12/2026, o prazo de vigência do convênio de cessão da servidora efetiva do Município de Linhares – CEDENTE, **CIBELI ALTOÉ MARINATO DAS CANDEIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 11239, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com ônus para o ente CESSIONÁRIO, por meio de ressarcimento mensal ao CEDENTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes.



avaliações ambientais, avaliação de agentes químicos, exames médicos, para servidores da Secretarias Municipais que compõe a PMI, a pedido da SEMARH. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, permanecendo o valor original do contrato em R\$ 292.785,11". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 25/11/2024 até 24/11/2025, conforme autorizado no processo nº 5201/2024. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1442791**

### Linhares

**DECRETO Nº. 1953/2024 DE 27/11/2024**, em vigor a partir do dia **1º/12/2024**.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral do Município**, referência CCS-01, o senhor **MARCIO DE SOUZA**.

**Protocolo 1441656**

**DECRETO Nº. 1956/2024 DE 28/11/2024**, em vigor a partir do dia **02/12/2024**.

Fica nomeada para exercer, o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, referência **CCS-01**, a senhora **MARILENE FERREIRA REIS CAVAZZANA**.

**Protocolo 1441657**

### RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 62/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

VALOR: R\$ 455.602,32

OBJETO: Contrato de Programa com o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, para realizar a gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU-192.

RECURSO

08

08.01.10.302.0094.2.087 3.3.93.39.00000

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 22.547/2024

2024.042E0500001.09.0020

**Protocolo 1442535**

### RESUMO DO CONTRATO Nº 352/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: MALTA COMERCIO LTDA

ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

VALOR: R\$ 172.554,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) destinados a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Secretaria Municipal de

Educação (SEME).

RECURSO

09

09.01.12.306.0086.2.163

09.01.12.306.0086.2.164

3.3.90.30.00000

MODALIDADE: ARP Nº 016/24 - PE Nº 06/2024

PROCESSO: 26.133/2023

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600008.02.0003

**Protocolo 1442630**

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) anos, **compreendidos entre 1º/01/2025 e 31/12/2026**, o prazo de vigência do convênio de cessão do servidor efetivo do Município de Linhares - **CEDENTE, IDELMAR ANTONIO CIPRIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 2321, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços junto ao Município de VITÓRIA - **CESSIONARIO**, por meio de ressarcimento mensal ao **CEDENTE**.

**Protocolo 1442489**

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

**OBJETO:** Fica prorrogado, por mais um período de 02 (dois) anos, **compreendidos entre 1º/01/2025 e 31/12/2026**, o prazo de vigência do convênio de cessão da servidora efetiva do Município de Linhares - **CEDENTE, ANDRESSA MAI CRIVILIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula funcional nº13.244, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com ônus para o ente **CESSIONÁRIO**, por meio de ressarcimento mensal ao **CEDENTE**.

**Protocolo 1442492**

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) anos, **compreendidos entre 1º/01/2025 e 31/12/2026**, o prazo de vigência do convênio de cessão da servidora efetiva do Município de Linhares - **CEDENTE, CIBELI ALTOÉ MARINATO DAS CANDEIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº11239, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com ônus para o ente **CESSIONARIO**, por meio de ressarcimento mensal ao **CEDENTE**.

**Protocolo 1442493**

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

**OBJETO:** Fica prorrogado, por mais um período de 02 (dois) anos, **compreendidos entre 1º/01/2025 e 31/12/2026**, o prazo de vigência do convênio de cessão do servidor efetivo do Município de Linhares - **CEDENTE, RODRIGO BIANCARDI VIGUINI**,